

ORGÃO : 16.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS						
UNIDADE : 16.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.					
15						URBANISMO		
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451	5010					GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F		
15.451	5010.1116					AQUISICAO DE GLEBAS PARA INFRAESTRUTURA UR		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					97	OPERAÇÃO DE CREDITO p	3.000.000,00	
						TOTAL GERAL	3.000.000,00	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.200/2025 – fls. 2

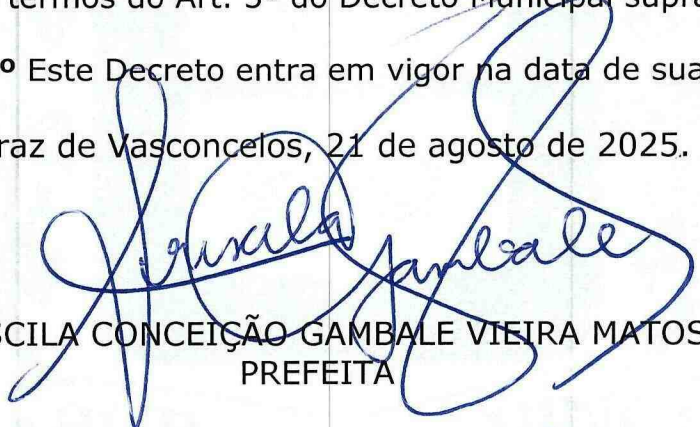
Anulação:

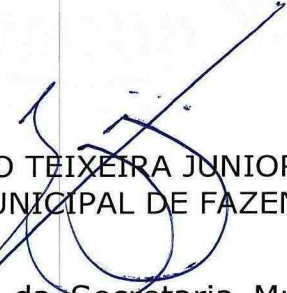
ORGÃO : 16.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS						
UNIDADE : 16.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
15						URBANISMO		
15.452						SERVICOS URBANOS		
15.452	5010					GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F		
15.452	5010.2184					FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO DO CEMITERIO E		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					97	OPERACOES DE CREDITO	-3.000.000,00	
TOTAL GERAL							-3.000.000,00	

Art. 4º Nos termos do Decreto Municipal nº 6.759, de 27 de abril de 2023, fica de incumbência dos Secretários Municipais, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos recursos vinculados abertos através do presente instrumento legal, cujo a destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.

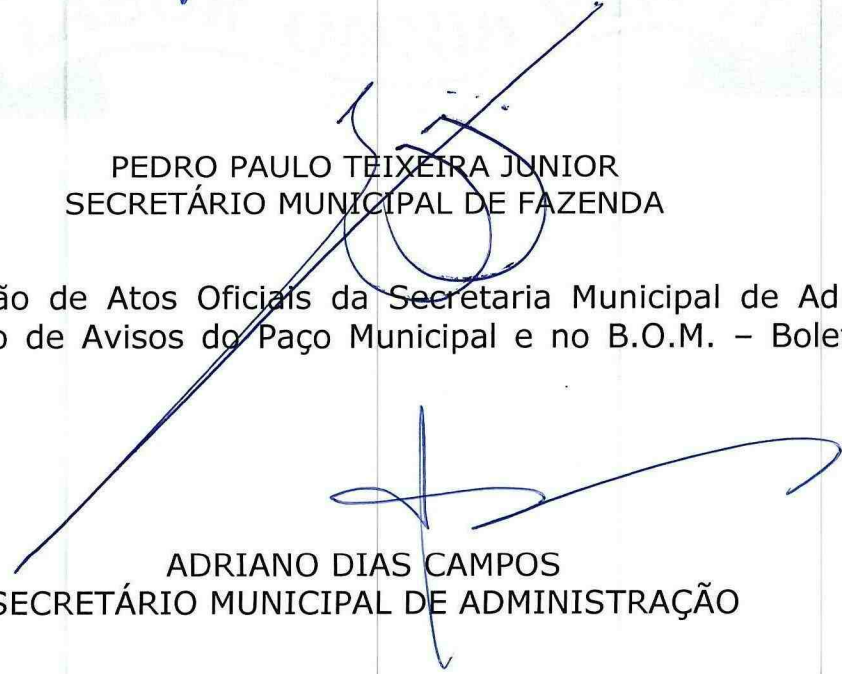
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de agosto de 2025.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO